



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 106 /2017

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 MAR 2017
Somente Consulta
Presidente

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que sejam tomadas as medidas cabíveis para a construção de um ginásio poliesportivo no terreno ao lado da Escola Municipal de Educação Especial Emanuela Ribeiro de Souza."

J U S T I F I C A T I V A

Os alunos portadores de necessidades especiais que estudam na E. M. de Educação Especial Emanuela Ribeiro de Souza precisam de um local adequado para a prática de educação física em diversas modalidades esportivas. Ocorre que, ao lado dessa unidade escolar, há um terreno espaçoso que pode ser aproveitado para tal finalidade. Além do mais, esse mesmo imóvel poderá ser utilizado pelos alunos de uma outra escola próxima que é a Victor de Souza Breves, sem desconsiderar as oportunidades de lazer para a comunidade do bairro. Logo, é de grande importância que sejam tomadas as medidas cabíveis para a construção desse ginásio poliesportivo no citado local.

Sala das Sessões, em 21 de Março de 2017.

*Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador*
Somente Consulta

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - PSDB

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo
(HELDER RANGEL)
Vereador - PSDB

APROVADO
Em 21 MAR 2017
Somente Consulta
Presidente